Ata da terceira reunião da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Pública

Conselheiros presentes

1. Charles Theodoro Bianchini – Presidente da Comissão da Comissão de Trânsito
2. Osvaldo Balbino- Vice- presidente
3. André Michels Junior- Presidente do CDL
4. Mayco Luiz Niehues – Representante da ACIVALE
5. Marcos – Major da Policia Militar
6. Edmara Della GiustinaVolpato da Silva - Secretária

Aos sete dias do mês de maio do ano corrente, as pessoas acima relacionadas participaram da Terceira Reunião da Comissão Municipal de Trânsito, nas dependências da Prefeitura Municipal no Gabinete do Prefeito. O Presidente da Comissão de Trânsito Charles deu as boas vindas a todos salientando a responsabilidade que esta comissão tem para a grandeza e o desenvolvimento da cidade de Braço do Norte. Conforme ata anterior aconteceu o pregão dia catorze de abril e a empresa vencedora foi **KOOP** para aquisição e instalação dos semáforos na Av. Felipe Schmidt travessa com as Ruas Teodoro Bernardo Schlickmann e Rua Severiano Francisco Sombrio.Os Conselheiros sugeriram e foi aprovado por todos que as placas indicando os semáforos serão colocadas com antecedência. Será sete placas com indicação de proibido virar á esquerda nas ruas onde irão ser colocados os semáforos, isso para que os munícipes possam se habituar ao novo direcionamento do trânsito. Quanto á pintura da faixa de pedestre feita na Av. Felipe Schmidt, pela empresa **GP SINALIZAÇÕES**, a empresa se responsabilizou pela baixa qualidade da tinta usada e se prontificou em refazer o serviço. A licitação da tinta para a pintura das demais faixas de pedestre aconteceu no dia 06 de maio e a empresa vencedora foi a **INDUQUIL**, atendendo as especificações do DNIT possuindo excelente resistência a abrasão e às intempéries**.** Com referência a municipalização do Trânsito estiveram em Florianópolis no Detran, o Presidente Charles, a procuradora Jurídica Andréa e a Secretária da Comissão Edmara. Fomos atendidos pela servidora Grasiela onde nos direcionou sobre o que fazer em matéria de legislação especifica para o mesmo. Vimos á grande necessidade de o município ter o seu trânsito municipalizado para poder fazer parte de liberações de convênios tanto na esfera estadual bem como na esfera federal com o Ministério das Cidades. A doação do aparelho medidor de “Transmitância Luminosa” que servirá para fiscalizar as películas em veículos já tramitou no Legislativo faltando apenas sua transferência a Polícia Militar. A Polícia fará uma conscientização de três meses após este prazo será aplicado multa para os infratores. O presidente Charles sugestionou e foi aprovada pelos Conselheiros a presença de um membro do CONSEG. E frisa que a polícia civil não esta participando desta Comissão sugere que se encaminhe a polícia Civil um ofício confirmando ou não seu interesse como membro deste Conselho. A respeito do radar móvel para o monitoramento do trânsito o Capitão Marcos nos informou que já entrou em contato com a empresa e esta aguardando resposta. Questionado sobre a Lei que regulamentará o consumo de bebidas nas vias públicas o Capitão Marcos nos relata que o CONSEG irá realizar juntamente com os municípios vizinhos uma audiência pública como forma de juntar a população para que todos dêem suas opiniões para o tema proposto, o objetivo é ouvir a opinião de todos para se chegar a uma solução.Quanto ás solicitações no protocolo da Prefeitura Municipal ficou assim deliberado:

1. Protocolo Geral nº 1294/2013 onde o interessado: Associação dos moradores da Vila Nova vem solicitar a sinalização referente ao estacionamento lateral da Rua João Bloemer Filho no trecho que vai do seu início na entrada do bairro Vila Nova até a esquina com a Rua Angelo Volpato onde fica localizada a Escola Pedro Marcolino Gesser, devido o aumento do fluxo de pessoas e automóveis com a implantação do Polo UAB/UNESC/UFSC. Deliberação: **Deferido.**
2. Ofício nº 002 e 004/2013 onde o interessado: Radiar Centro Educacional vem solicitar a viabilidade da mudança de mão dupla para mão única na Rua José Waterkemper e a viabilidade da colocação de placas de regulamentação caso a primeira solicitação não for aprovada. Deliberação: **Deferido parcial. Em relação a mudança de mão dupla para mão única o conselho indefere a solicitação. Quanto á colocação de placas de regulamentação o presidente e o Diretor de Edificações e Obras farão um estudo detalhado para melhor disposição da mesma.**
3. Protocolo Geral nº 683/2013 onde o interessado: Claudio Herdt vem solicitar que as Ruas Geraldo Machado Meneguel, Balduino João Monteiro, Nereu Beza João Augusto da Cunha, José Ernesto da Silva e Antonio José da Silva sejam identificadas. Deliberação: **Após discussão entre os presentes chegou-se a conclusão que a maior parte da cidade necessita que suas ruas sejam identificadas. Portanto, isso será feito de forma geral.**
4. Protocola Geral nº 684/2013 onde o interessado: Centro Educacional Espaço Infantil vem solicitar faixa de pedestre em frente a sua instituição e pintura de faixas de embarque e desembarque para as crianças. Deliberação: **Deferido parcial. Nesta rua bem próxima a escola já existe uma faixa de pedestre basta orientação da própria instituição para que os usuários a utilizem. A placa de embarque e desembarque será deferida de acordo com a Lei CTB.**
5. Protocolo Geral nº 532/2013 onde o interessado: Escola Básica Municipal Professor Antonio Rohdem vem solicitar a pintura da faixa de pedestre em frente da mesma. Deliberação: **Deferido, mas se faz necessário a colocação de asfalto na mesma para melhor visualização.**
6. Protocolo Geral nº 636/2013 onde o interessado: Farmácia Santa Rita Ltda vem solicitar placa estacionamento de tempo obrigatório 15 minutos. Deliberação: **Deferido.**
7. A 32º Subseção da OAB/SC solicita que sejam reservadas preferencialmente em frente do Fórum, 05(cinco) vagas para veículos dos advogados. Deliberação: **Indeferido, pelo fato de que a lei só permite vagas privativas à veículos oficiais.**
8. Protocolo Geral nº 1111/2013 onde o interessado: Supermercado Russel vem solicitar placa de carga e descarga para seu estabelecimento comercial. Deliberação: **Cabe maiores esclarecimentos.**
9. Protocolo Geral nº 667/2013 onde o interessado: Escola de Educação Básica Werner Knabben vem solicitar a recolocação da placa PARE na esquina da Rua João Alves com a Rua Martinho Raldi e colocação de uma lombada na saída dos alunos em frente a escola. Deliberação: **Deferido.**
10. Protocolo Geral nº 1215, 306, 1177, 1068/2013 aonde os interessados vem solicitar lombada em estradas de chão batido. Deliberação: **Indeferido O parágrafo único do artigo 94 da resolução 39/98 do Contran diz: “É proibida a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou pela entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo Contran”. Este Conselho entende que somente serão deferidas sobre as ondulações transversais as ruas pavimentadas.**

Com isso posto, o presidente agradeceu a presença de todos reafirmando a importância do Conselho, a data para a próxima reunião será dia 11 de junho, as dezessete horas nas dependências da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar eu, Srª Edmara Della Giustina Volpato da Silva secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

-